



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 165, de 30/03/2026

Indicação de autoria do vereador: César Augusto de Mello.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a tomada de providências legais e administrativas para que seja realizada a **implantação de lombada** na **Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel**, em frente à Academia Gracie Barra.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança no trânsito, considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres no local, especialmente frequentado por alunos, praticantes de atividades físicas e moradores da região. A instalação da lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança à população.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 30 dias de março de 2026.

  
**César Augusto de Mello**  
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 13 / 04 / 26